



### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais  
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3291-8969 - [www.drii.ufu.br](http://www.drii.ufu.br) - [secretaria@drii.ufu.br](mailto:secretaria@drii.ufu.br)

### EDITAL DRII Nº 7/2019

18 de setembro de 2019

Processo nº 23117.060145/2018-95

#### PROCESSO SELETIVO PARA PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE DUPLO DIPLOMA COM O GRUPO INSA - 2020/2

##### ÍNDICE

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
2. DOS REQUISITOS
3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO AO PROCESSO NA UFU
4. DA INSCRIÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO
5. DAS VAGAS
6. DO CRONOGRAMA
7. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA FRANCESA
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9. DOS ANEXOS

A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna público e abertas as inscrições para o processo seletivo de pré-seleção de candidatos ao programa de duplo diploma com as instituições do Grupo INSA na França. A participação do candidato neste processo seletivo não implica na concessão de bolsas.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este processo seletivo será regido pelo presente edital e será coordenado pelo Comitê de Acompanhamento do Programa de Duplo Diploma com o Grupo INSA (CADDI) com o apoio da Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU);

1.2 Este edital visa a pré-seleção de candidatos ao Programa de Duplo Diploma com o Grupo INSA/França no período letivo de setembro de 2020 a junho de 2022;

1.3 A participação do candidato na pré-seleção no âmbito deste edital não garante a concessão de bolsa;

1.4 O presente edital isenta os candidatos aprovados ao pagamento das taxas escolares das escolas parceiras.

#### 2. DOS REQUISITOS

2.1 O candidato deverá atender, no ato da inscrição, aos seguintes requisitos:

2.1.1 Estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de graduação da UFU: Engenharia Aeronáutica, Engenharia Biomédica, Engenharia Civil, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Computação e Engenharia Química;

2.1.2 Integralização curricular:

- Em 2019/2, estar inscrito nas disciplinas obrigatórias do 6º período, com aprovação integral de todas as disciplinas obrigatórias até o 5º período; OU
- Em 2019/2 estar inscrito nas disciplinas obrigatórias do 7º período, com aprovação integral de todas as disciplinas obrigatórias até o 6º período;

2.1.3 Não ter participado de outro programa de mobilidade da UFU;

2.1.4 Não ter reprovado no Histórico Escolar;

2.1.5 Ter C.R.A ≥ 80,00;

2.1.6 Ter cursado no máximo 80% do currículo previsto para seu curso no momento previsto para o início dos estudos na França;

2.1.7 Ter proficiência em língua francesa, conforme item 7 deste edital.

#### 3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO AO PROCESSO NA UFU

3.1 Formulário de Inscrição preenchido e assinado, conforme anexo I deste edital;

3.2 Histórico Escolar oficial atual;

3.3 *Curriculum Lattes*, <http://lattes.cnpq.br>, com documentação comprobatória dos lançamentos acadêmicos a serem pontuados, conforme anexo II deste edital;

3.4 Carta de motivação, em língua inglesa ou francesa, expondo os motivos e o interesse em realizar o duplo diploma com o Grupo INSA/França;

3.5 Carta de recomendação, em língua inglesa ou francesa, redigida por um professor da UFU. A carta deve ser entregue em envelope fechado e lacrado pelo recomendante.

3.6 CD ou pendrive contendo os documentos dos itens de 3.1 a 3.4 digitalizados no formato PDF.

**Importante: Todos os documentos, inclusive o CD ou pendrive, devem ser entregues na secretaria da coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica da UFU, em envelope lacrado com o formulário de inscrição grampeado na parte externa do envelope.**

Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica da UFU

Local: Bloco 3N, sala 3N107

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 7h às 17h.

#### 4. DA INSCRIÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O candidato no ato da inscrição demonstra conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e não poderá alegar desconhecê-las;

4.2 Não será aceita documentação incompleta ou fora dos prazos definidos;

4.3 A inscrição do candidato só estará completamente formalizada se toda documentação for entregue corretamente conforme descrito no item 3;

4.4 A homologação da inscrição será baseada nos documentos entregues no ato da inscrição;

4.5 A classificação será baseada na pontuação do desempenho acadêmico e do currículo do candidato, de acordo com os critérios descritos no anexo II. O resultado será publicado no site da DRIL;

4.6 O processo seletivo de que trata o presente edital, realizar-se-á em 3 (três) etapas (com os prazos apresentados no cronograma, item 6, deste edital), a saber:

#### 4.6.1 Etapa I - Inscrição, homologação da inscrição e classificação pela UFU:

- inscrição: entrega, na Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica da UFU, da documentação descrita no item 3 do presente edital;
- classificação e pontuação do desempenho acadêmico e do currículo do candidato;
- as 20 (vinte) maiores pontuações inscritas serão classificadas para a etapa II;
- divulgação das inscrições homologadas e classificadas no site da DRIL/UFU.

#### 4.6.2 Etapa II - Seleção pelo grupo INSA/UFU:

- entrevista com a delegação francesa do grupo INSA/UFU em Uberlândia, em inglês ou francês;
- apenas os candidatos aprovados na etapa II serão considerados elegíveis para a submissão da candidatura à instituição francesa. Posteriormente, se o candidato for aprovado ao programa estará isento do pagamento de taxas escolares na instituição de destino e terá a mobilidade reconhecida pela UFU.

#### 4.6.3 Etapa III - Inscrição na instituição selecionada pelo grupo INSA:

- entrega da documentação em PDF para a instituição INSA selecionada, conforme instrução a ser enviada posteriormente;
- inscrição no site do INSA;
- envio da carta de aceite pelo INSA.

### 5. DAS VAGAS

Não há número de vagas definido. O número final de candidatos pré-selecionados será definido pela comissão do grupo INSA/UFU.

### 6. DO CRONOGRAMA

#### 6.1 Segue abaixo a tabela com o cronograma deste edital:

DATA	ETAPA	LOCAL
Até 09 de outubro	Entrega da documentação	Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica
14 de outubro	Divulgação da homologação/classificação	Site da DRIL/UFU
15 de outubro	Apresentação de recurso	Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica
18 de outubro	Resultado do recurso	Site da DRIL/UFU
04 e 05 de novembro	Entrevista com a delegação francesa do grupo INSA/UFU	Sala de reuniões da DRIL/UFU, bloco 3P, sala 3P02, Santa Mônica
Dezembro de 2019*	Divulgação dos resultados de admissão	Por meio do sistema do grupo INSA
Dezembro de 2019*	Entrega da documentação para a instituição INSA selecionada	Instrução a ser enviada pelo INSA
Março de 2020*	Inscrição no site do INSA	Instrução a ser enviada pelo INSA
Abri/maio de 2020*	Emissão da carta de aceitação	Através do sistema do grupo INSA

\* As datas serão definidas posteriormente pelo Grupo INSA.

6.2 O resultado de cada etapa será divulgado na página da DRIL/UFU, exceto as etapas que cabem ao INSA.

### 7. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA FRANCESA

7.1 O certificado de proficiência em língua francesa deverá ser apresentado em março de 2020 .

7.2 Apenas os testes de proficiência listados abaixo poderão ser utilizados para fins de comprovação de conhecimento linguístico:

- *Diplôme d'Études en Langue Française (DELF)*;
- *Diplôme Approfondi de Langue Française (DALF)*;
- *Test de Connaissance du Français (TCF)*.

7.3 O estudante para obter aprovação em um dos testes de proficiência deverá apresentar nível igual ou superior a B1.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão analisados pelo Comitê de Acompanhamento do Programa de Duplo Diploma com o Grupo INSA (CADDI);

8.2 Os interessados poderão obter maiores informações sobre este processo seletivo junto ao Comitê de Acompanhamento do Programa de Duplo Diploma com o Grupo INSA (CADDI). O comitê é composto pelos seguintes docentes: Prof. Dr. Edgard Afonso Lamounier Júnior (FEELT), Prof. Dr. Érika Ohta Watanabe (FEQUI), Prof. Dr. Jesiel Cunha (FECIV), Prof. Dr. Luciano Coutinho Gomes (FEELT) e Prof. Dr. Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco (FEMEC).

### 9. DOS ANEXOS

10.1 Integram este edital os seguintes anexos:

10.2 Anexo I – Formulário de Inscrição do Processo Seletivo para Pré-Seleção de Candidatos ao Programa de Duplo Diploma com o Grupo INSA - 2020/2.

10.3 Anexo II - Critérios de pontuação para a contagem dos pontos para a classificação de estudantes interessados em participar do processo seletivo referente ao Edital DRIL nº 7/2019.



Documento assinado eletronicamente por Waldenor Barros Moraes Filho, Diretor(a), em 27/09/2019, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 1562042 e o código CRC 57827393.

## PROCESSO SELETIVO PARA PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE DUPLO DIPLOMA COM O GRUPO INSA - 2020/2

### ANEXOS AO EDITAL

#### ANEXO I

##### Formulário de Inscrição do Processo Seletivo para Pré-Seleção de Candidatos ao Programa de Duplo Diploma com o Grupo INSA - 2020/2

Nome Completo:		Matrícula:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
Telefone(s):		
E-mail:		
RG:		CPF:
Data de nascimento: / ____ / ____	Semestre e ano de ingresso na UFU: ____ / ____	Período atual:
Observações:		

Declaro que li o Edital DRII nº 7/2019 referente à pré-seleção de candidatos ao programa de duplo diploma com o Grupo INSA - 2020/2 e concordo com as regras estabelecidas pelo referido edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de 2019.

#### ANEXO II

##### Critérios de pontuação para a contagem dos pontos para a classificação de estudantes interessados em participar do processo seletivo referente ao Edital DRII nº 7/2019.

- Da contagem dos pontos:
  - a) pontos pelo histórico: CRA do aluno;
  - b) pontos de participação nos programas PET ou PIBIC ou PIVIC ou PROSSIGA ou PBG ou PIBITI: 5 pontos por semestre completo de participação, não sendo acumulativo para o mesmo semestre, limitado a 20 pontos;
  - c) publicação de trabalho completo em periódicos indexados de artigos de divulgação científica, tecnológica, com corpo revisor, a partir do ingresso no curso em que se encontra matriculado, cujos temas estejam em áreas afins ligadas à formação do estudante: 10 pontos por trabalho (caso haja mais de um estudante de graduação como autor, a pontuação será dividida pelo número de estudantes). O artigo completo deverá ser apresentado junto com a documentação comprobatória;
  - d) publicação de trabalho completo em conferência internacional, a partir do ingresso no curso em que se encontra matriculado, cujos temas estejam em áreas afins ligadas à formação do estudante: 5 pontos por publicação. Caso haja mais de um estudante de graduação como autor, a pontuação será dividida pelo número de estudantes. A publicação deverá ser apresentada junto com a documentação comprobatória;
  - e) publicação de trabalho completo com ISSN em encontros nacionais ou regionais ou locais, a partir do ingresso no curso em que se encontra matriculado, cujos temas estejam em áreas afins ligadas à formação do estudante: 2 pontos por publicação (caso haja mais de um estudante de graduação como autor, a pontuação será dividida pelo número de estudantes). A publicação deverá ser apresentada junto com a documentação comprobatória;
  - f) monitoria, com comprovação emitida pela PROGRAD: 2 pontos por semestre, limitado a 10 pontos.